

Em 04 de agosto de 2020.

**PROPONENTE:** Dr. Múccio Miguel Meira - Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Campo Maior- PI

**SUPRIDO:** MARCO ANTONIO BRITO CARDOSO - Analista Judicial.

**JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender despesas com alimentação dos participantes de sessões do Tribunal Popular do júri, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da 2ª Vara da Comarca de Campo Maior- PI.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

**NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO**

33.90.30 - Material de Consumo **R\$ 1.214,00 (um mil duzentos e quatorze reais).**

**PROCESSO Nº** 20.0.000044214-4

**EMPENHO:** 2020NE01644 (1758228)

**DATA DA 1ª CONCESSÃO:** 10/06/2020

**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 10/06 a 09/08/2020.

**DATA DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO:** 04/08/2020

**PERÍODO DE APLICAÇÃO PRORROGAÇÃO:** 04/08 a 03/09/2020 (30 dias)

**PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS:** 04/09 a 13/09/2020 (10 dias)

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

**José Wilson Ferreira de Araújo Júnior**

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Secretário(a) Geral**, em 04/08/2020, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 5.1. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

**Processo SEI:** 20.0.000045188-7

**REQUERENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA A COMARCA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, LOCALIZADA NA RUA PARAGUAI S/N, CENTRO REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, SOB A MATRÍCULA/AERG DE Nº 1674.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 25, "CAPUT" DA LEI 8.666/93.

**CONTRATADA:** COMPANHIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - AERG, CNPJ nº 18.504.470/0001-58

**VALOR:** VALOR ESTIMADO MENSAL - R\$ 32,90 (CORRESPONDE A TARIFA ATUAL)

**RECURSOS:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Unidade Orçamentária: 040101. Natureza da Despesa: 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 118. Classificação Funcional: 02.061.0015.2864 -Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO**, para que produza os efeitos legais, o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da lavra da CPL-1/TJ/PI (20.0.000045188-7), cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram os procedimentos para contratação direta, para contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário para a comarca de Redenção do Gurguéia, com fundamento no Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, recepcionando o Parecer SCI Nº 73/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SCI (1783557) e o Parecer Nº 3910/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (1826483).

**AUTORIZO** a contratação direta da empresa **COMPANHIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - AERG**, CNPJ nº 18.504.470/0001-58, pelo **valor estimado mensal de R\$ 32,90** (trinta e dois reais e noventa centavos), correspondente ao valor da tarifa atual, nos termos da Justificativa Nº 209/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (1774442), considerando que restou configurada a situação de inexigibilidade.

**DETERMINO, ainda**, seja encaminhado, para publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o extrato deste ato, como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

**CUMPRÁ-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 03/08/2020, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 5.2. PUBLICAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020-PJPI/TJPI/SLC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020**

**PROCESSO SEI Nº 19.0.000034164-1**

**O FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105**, CNPJ nº **10.540.909/0001-96**, com sede na Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina-Piauí, CEP 64.000-830, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em face das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 8/2020**, resolve:

**REGISTRAR PREÇOS** a favor da empresa **ANDREI SANTOS SILVA**, inscrita no **CNPJ nº 15.785.674/0001-16**, estabelecida na Rua São José, nº 73 - Salobrinho, - Ilhéus/BA, Telefone:(71) 9.9251-1801,e-mail/site: andreisasil@hotmail.com, neste ato representada por **ANDREI SANTOS SILVA**, CPF nº 050.624.925-56 e RG 14.835.981-79, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, sujeitando-se as partes às determinações das Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93, e 10.520, de 17.07.2002, Decretos nº 5.450/2005, nº 7.892/2013, nº 3.555/2000; nº 3.784/2001; da Resolução TJ/PI Nº 19/2007, de 11.10.2007, com as suas alterações e toda legislação vigente aplicável, instrumento convocatório e às seguintes cláusulas.

**1 - DO OBJETO**

**1.1.** Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de **MATERIAL DE INFORMÁTICA** para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, incluindo a Corregedoria Geral de Justiça e a Escola Judiciária, de acordo com as especificações,